



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

31ª Sessão Ordinária - 09/10/2023

MOÇÃO Nº 350/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de parabenização a Júlia Manttuy Mendes,
ganhadora do 10º lugar no Prêmio EPTV na Escola**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de PARABENIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

Com Tema "Somos a Natureza!", Júlia Manttuy Mendes participou e conquistou o 10º lugar como ganhadora do Prêmio EPTV na escola, sendo a única ganhadora da cidade de Hortolândia.

Dentre as 14 mil redações Júlia, aluna do Colégio Trilhas das Letras em Hortolândia, apresentou redação com o título "A indissociável relação entre o ser humano e o natural" obtendo o 10º lugar no prêmio.

A premiação será entregue ainda no próximo mês, mas desde já cabe a presente moção de parabenização como mais um reconhecimento de seu esforço e sucesso.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO de parabenização a Júlia Manttuy Mendes, ganhadora do 10º lugar no Prêmio EPTV na Escola**, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada à família da aluna, ao Colégio Trilha das Letras em Hortolândia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

MOÇÃO Nº 350/2023 - Protocolo nº 5046/2023 recebido em 09/10/2023 13:20:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6F7E-B753-D150-9E36.

